



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Compras	3
Cotação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.884/2025

de 20 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 871, de 10 de setembro de 1.996, alterada pela Lei nº 1.382, de 06 de setembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Capela do Alto:

I - Representante da Secretaria de Promoção Social:

- Titular: Hedilu dos Santos de Paula Lemes
- Suplente: Noeli de Lourdes de Oliveira Menck

II - Representante da Secretaria da Educação:

- Titular: Andréa Marques Acosta Knittel
- Suplente: Marcia Elenite Plens Nogueira

III - Representante da Secretaria da Saúde:

- Titular: Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo
- Suplente: Bárbara Caroline Moraes Costa

IV - Representantes de Sociedades Civis Organizadas:

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

- Titular: Gabriel Félix de Oliveira
- Suplente: Geraldo de Jesus Vieira

b) Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE:

- Titular: Larissa Christine Moraes Ferreira
- Suplente: Emanuele de Fátima Machado

c) Associação de Apoio a Pacientes com Câncer de Capela do Alto - APAC:

- Titular: Lucivan Cubas de Oliveira
- Suplente: Bruno Machado

Art. 2º - O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será escolhido pelos membros titulares na primeira reunião.

Art. 3º - O mandato do Conselho de Assistência Social ora constituído será por 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - As funções de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, não serão remunerados, sendo o seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de

Assistência Social, o estabelecido na Lei nº 871, de 10 de setembro de 1.996 e alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiológicos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2025 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/09/2025- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/09/2025- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 20 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 3 de 4

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 139/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada que para aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação e a execução de serviços técnicos especializados para a melhoria do sistema de comunicação da Guarda Civil Municipal, incluindo reprogramações, ajustes, substituições e reinstalações de componentes do sistema atual. Conforme especificações e quantidades em termo de referência no anexo I

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 21/08/2025 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/08/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
segurança@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-2153 ou pelo e-mail: segurança@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 20 de Agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva, corretiva e expansão do sistema de CFTV (Círculo Fechado de Televisão) da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP, conforme especificações no Termo de Referência, que consta no site: <https://camaracapeladoalto.sp.gov.br/>.

Prazo publicação 3 dias úteis

Os interessados em fornecer estes serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1346 ou e-mail: licitacao@camaracapeladoalto.sp.gov.br, falar com Ivanilde/Kennedy

Capela do Alto, 20 de agosto de 2025